

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao Edital de Chamamento Público Municipal nº [0019627154/2023/PMJ](#), o qual tem por objeto o Chamamento Público de pessoas físicas, jurídicas de direito público, ou de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal, na modalidade FMIC, para firmar Termo de Compromisso Cultural para Ações Culturais voltadas à memória, patrimônio material e imaterial no Município de Joinville, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, publicações, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis à diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; alcancem os bairros nas diferentes regiões do município e perpassem os mais variados estratos culturais e sociais, tendo como local de realização a cidade de Joinville. Aos 13 (treze) dias de março de 2024, às 15:00h, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 026/2024 ([0019979775](#)), composta por Seije Andre Sanchez, Andrea Cristina Leitholdt e Ariane de Sousa Silveira Marconato, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos de habilitação. Interessados participantes: Dolores Carolina Tomaselli, Projeto "Usos e costumes na Joinville do século XIX - a tradição europeia e a apropriação de saberes dos povos originais", protocolado em 30.01.2024 às 00:39:40 sob processo SEI nº [24.0.021011-4](#); Alceu Bett, Projeto "Identidade Cultural: Joinvilense", protocolado em 02.02.2024 às 15:20:41 sob processo SEI nº [24.0.025107-4](#); Sociedade Harmonia Lyra, Projeto "Edifício Harmonia Lyra, Fachadas - Etapa 01", protocolado em 02.02.2024 às 17:06:02 sob processo SEI nº [24.0.025257-7](#); Alexandre Lucas Fritsche, Projeto "Palacete Schlemm - Sistema Complementares e Manutenção de Cobertura", protocolado em 02.02.2024 às 17:49:39 sob processo SEI nº [24.0.025289-5](#); Nadir Beninca Zermiani, Projeto "Projeto de Restauro do Enxaimel Beninca", protocolado em 02.02.2024 às 19:19:04 sob processo SEI nº [24.0.025331-0](#); Paulinho de Amaral, Projeto "Casa Rosenstock - Enxaimel Rua Ouvidor - Projeto de Restauro e Conservação", protocolado em 02.02.2024 às 20:31:59 sob processo SEI nº [24.0.025340-9](#); Paulinho de Amaral, Projeto "Mapa Interativo do Patrimônio Cultural de Joinville - MAPIN", protocolado em 02.02.2024 às 20:38:54 sob processo SEI nº [24.0.025341-7](#); Nilceia Silveira Moises, Projeto "Projeto de Restauro Itajaí 265", protocolado em 02.02.2024 às 22:54:03 sob processo SEI nº [24.0.025358-1](#); Instituto Festival de Dança de Joinville, Projeto "Mapeamento Patrimônio Imaterial – Festival de Dança de Joinville", protocolado em 02.02.2024 às 23:05:26 sob processo SEI nº [24.0.025364-6](#); e Associação Beneficente Kênia Clube de Joinville, Projeto "Velha Guarda: griots azul e branco, registro e identidade sobre a velha guarda da Sociedade Kênia Clube", protocolado em 02.02.2024 às 23:21:29 sob processo SEI nº [24.0.025369-7](#). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Instituto Festival de Dança de Joinville, Projeto "Mapeamento Patrimônio Imaterial – Festival de Dança de Joinville"**, verificou-se que, em relação ao documento "Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada" em consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Joinville ([0020508795](#)), que a interessada possui em seu quadro dirigente servidores da administração pública municipal em cargos comissionados e servidores aposentados. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por diligenciar a Secretaria de Gestão de Pessoas em 05 de março de 2024 ([0020404645](#)), com respaldo no subitem nº. 12.4, do instrumento editalício: *"Será facultado às Comissões, promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada entidade, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão"*. A Secretaria de Gestão de Pessoas, através do Memorando SEI nº [0020461083/2024](#) - SGP.UAP.ARF, informou que os servidores elencados no referido memorando, não possuem atualmente vínculo junto ao Município de Joinville; Em relação ao documento "Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal" foi apresentado incompleto pelo interessado; E em relação ao documento "Comprovante de residência do representante legal da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos ou ato declaratório informando o endereço residencial" foi apresentado vencido pelo

interessado. **Nilceia Silveira Moises, Projeto "Projeto de Restauo Itajaí 265"**, verificou-se que não foi comprovado o requisito contido no subitem "1.3 Os proponentes deverão obrigatoriamente ter residência fixada no município de Joinville por no mínimo 2 (dois) anos"; Apresentou o documento "Certidão de Débitos Negativa, ou Positiva com efeito de Negativa Municipal" positiva para débitos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao subitem 4.1.5, do Edital "4.1.5 Poderá a Comissão Permanente de Licitação, no ato da análise da habilitação do interessado que não tiver atendido a todas as condições de habilitação exigidas neste Chamamento Público, verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 4.1, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) interessado(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos" consultou o site do Município e emitiu o documento ([0020398566](#)) em 05 de março de 2024, contudo esta também apresentou-se como Positiva para débitos. **Alexandre Lucas Fritsche, Projeto "Palacete Schlemm - Sistema Complementares e Manutenção de Cobertura"**, verificou-se que não foi comprovado o requisito contido no subitem "1.3 Os proponentes deverão obrigatoriamente ter residência fixada no município de Joinville por no mínimo 2 (dois) anos". Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu diligenciar o interessado através do e-mail "alexandre.lucas.prt@gmail.com" em 22 de fevereiro de 2024 ([0020250543](#)), com respaldo no subitem nº. 5.1.1, do instrumento editalício: "Durante o curso da apreciação a Comissão Permanente de Licitação poderá demandar uma diligência solicitando esclarecimentos e/ou pedidos de complementação de informações por meio de juntada de documentos comprobatórios", contudo não houve resposta à diligência pelo interessado. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR: Dolores Carolina Tomaselli**, Projeto "Usos e costumes na Joinville do século XIX - a tradição europeia e a apropriação de saberes dos povos originais" ([24.0.021011-4](#)); **Alceu Bett**, Projeto "Identidade Cultural: Joinvilense" ([24.0.025107-4](#)); **Sociedade Harmonia Lyra**, Projeto "Edifício Harmonia Lyra, Fachadas - Etapa 01" ([24.0.025257-7](#)); **Nadir Beninca Zermiani**, Projeto "Projeto de Restauo do Enxaimel Beninca" ([24.0.025331-0](#)); **Paulinho de Amaral**, Projeto "Casa Rosenstock - Enxaimel Rua Ouvidor - Projeto de Restauo e Conservação" ([24.0.025340-9](#)); **Paulinho de Amaral**, Projeto "Mapa Interativo do Patrimônio Cultural de Joinville - MAPIN" ([24.0.025341-7](#)); e **Associação Beneficente Kênia Clube de Joinville**, Projeto "Velha Guarda: griots azul e branco, registro e identidade sobre a velha guarda da Sociedade Kênia Clube" ([24.0.025369-7](#)). E decide por **INABILITAR: Instituto Festival de Dança de Joinville**, Projeto "Mapeamento Patrimônio Imaterial – Festival de Dança de Joinville" ([24.0.025364-6](#)), por "possuir em seu quadro dirigente servidores da administração pública municipal em cargo comissionado", nos termos do item 2.1 e subitem 2.1.2, do edital; **Nilceia Silveira Moises**, Projeto "Projeto de Restauo Itajaí 265" ([24.0.025358-1](#)), por deixar de apresentar o documento "Certidão de Débitos Negativa, ou Positiva com efeito de Negativa Municipal" conforme requisito contido no subitem 4.1.2 alínea "g", nos termos do item 4.1 e 4.1.6, do edital; e **Alexandre Lucas Fritsche**, Projeto "Palacete Schlemm - Sistema Complementares e Manutenção de Cobertura" ([24.0.025289-5](#)), por deixar de atender a diligência expedida pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do subitem 5.1.2.1, do edital. Fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2024, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2024, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2024, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020507611** e o código CRC **0D39AB64**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.202135-0

0020507611v9

0020507611v9

Criado por [u50272](#), versão 9 por [u50272](#) em 13/03/2024 16:16:34.